Município Palmela Câmara Municipal

| ENTRADA | |
|---|---|
| A PREENCHER PELOS SERVIÇOS | REQUERIMENTO |
| | PROCESSO |
| | DATA |
| | N.º REGISTO |
| | TRABALHADOR/A |

FE.03.04.Y.V.00

# Pedido de Pagamento em Prestações - Concessão Perpétua (Ossário)

(Dec. Lei n.º 411/98 de 30 de dezembro; Regulamento do Cemitério Municipal de Palmela)

À Presidência da Câmara Municipal de Palmela

## Identificação do/a Requerente

NIF

Nome

Morada:

Código Postal - Localidade

Documento de Identificação N.º Data de Validade

Contacto telefónico Correio eletrónico

☐ Autorizo o envio de notificações, no decorrer deste processo, para o endereço eletrónico indicado**Erro! Marcador não definido.**

## Objeto do Pedido

Vem requerer a V. Ex.ª que autorize o pagamento em prestações mensais iguais em virtude de não lhe ser possível efetuar o pagamento integral de um ossário sito no Cemitério Municipal de Palmela.

## Elementos Instrutórios

☐ Cópia da nota de liquidação mais recente de IRS.

## Termo Informativo - Tratamento de Dados Pessoais

Os/As destinatários/as dos dados pessoais recolhidos são os serviços municipais em função das competências orgânicas. O/A responsável pelo tratamento é o Município de Palmela contactável através do email atendimento@cm-palmela.pt ou pelo telefone 212336666, que designou um/a Encarregado/a de Proteção de Dados contactável através do email protecaodados@cm-palmela.pt . O tratamento tem por finalidade a gestão no âmbito do Regulamento em vigor. A legitimidade decorre do cumprimento de obrigações legais e das atribuições e competências legais do Município. Podem ser destinatárias dos dados outras entidades públicas, se previsto na legislação. O prazo de conservação é o necessário à finalidade de tratamento acrescido do prazo previsto na legislação, incluindo de arquivo municipal. Os/As titulares dos dados pessoais têm os direitos, nos termos e condições definidos legalmente de retirar o consentimento, acesso aos dados pessoais, retificação, apagamento, limitação do tratamento e de se opor ao tratamento. Têm ainda o direito de apresentar reclamação à autoridade de controlo, a Comissão Nacional de Proteção de Dados. Poderá exercer os direitos mediante contacto com o Município ou com o/a Encarregado/a de Proteção de Dados. Para mais informações poderá consultar as nossas políticas de privacidade no website: http://www.cm-palmela.pt/.

Município
Palmela
Câmara Municipal

## Data e assinatura

Pede deferimento,

Requerente

Aos ____/____/_____
(data)

(Assinatura conforme BI/Cartão de Cidadão/Passaporte do/a requerente ou de outrem a seu rogo, se o/a mesmo/a não souber assinar, ou mandatário/a, representante legal, com carimbo comercial, quando se trate de pessoa coletiva)

Nota: As falsas declarações ou a falsificação de documentos constituem crime nos termos previstos, respetivamente, nos artigos 348º - A, 256º do Código Penal.